

Conf  
Alc  
M  
R  
Am  
Dm

**JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES**

**ATA N.º 16 – 01.09.2015**

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e quinze, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Pontinha e Famões reuniu em **reunião ordinária pública**, nas instalações sitas na Av. 25 de Abril, 22 –A, Pontinha.-----

◇ **Presenças:**-----

**Presidente:** Corália Viçoso Conceição Afonso Rodrigues  
**Secretário:** Rui Manuel Andrade Teixeira  
**Tesoureiro:** António dos Santos Rodrigues  
**Vogal:** Albertina Jesus Nunes Pires  
**Vogal:** Alberto Manuel de Lima Barreiro  
**Vogal:** Cristina Maria Guerreiro Silvestre  
**Vogal:** Francisco José Carvalho Rana

◇ **Ausências:**

**A Presidente deu início à reunião, convocada por edital N.º 40, de 16 de Dezembro 2014, pelas 18h00.** -----

**ORDEM DE TRABALHOS:**

**PONTO PRÉVIO:**

**PONTO UM:** Aprovação da ata n.º 14 da Reunião de Junta de 21-07-2015, da ata n.º 15 da Reunião de Junta de 04-08-2015, ata n.º 8 da Reunião Extraordinária de Junta de 10-07-2015, ata n.º 9 da Reunião de Junta de 24-07-2015, ata n.º 10 da Reunião Extraordinária de Junta de 18-08-2015

**PONTO DOIS:** Atribuição de Topónimos na Freguesia.

**PONTO TRÊS:** Avaliação de Bens de Relevância Cultural nos Registos do Património desta Junta de Freguesia.

**PONTO QUATRO:** Atribuição de Fundo de Caixa.

**PONTO CINCO:** Proposta de Protocolo de Parceria no âmbito do Serviço de Atendimento Social Integrado.

by A  
AP  
M  
A  
Am  
Am

**PONTO SEIS:** 9ª. Alteração Orçamental aos Documentos Previsionais de 2015.

**PONTO SETE:** X Torneio de FUTSAL do Grupo Recreativo e Cultural Presa e Casal do Rato – Apoio Financeiro e não Financeiro.

**PONTO OITO:** Autorização de Pagamento de Faturas.

**PONTO NOVE:** Ratificação de Despesas Referentes a Salários – Agosto de 2015.

## **PONTO DE INFORMAÇÕES**

### **PONTO PRÉVIO**

**Sr. Manuel Dionísio;**

Informou sobre a falta de transporte, para o Hospital Beatriz Ângelo; que a Praça Bento de Jesus Caraça, esteve duas semanas com o sistema de rega avariado; que a PSP não faz rondas pela freguesia.

**Sr. Francisco;**

Informou também da falta de policiamento nas ruas da Pontinha; viaturas abandonadas, a falta de sinalização para reduzir a velocidade no cruzamento da Av. 25 de Abril; depois da limpeza nas traseiras do nº. 13 ficou uma cova que quando chove acumula água que se infiltra nas caves da vidisco e do restaurante o tacho.

**Sr. António Seco;**

Os passeios estão cheios de buracos, na Av. Bombeiros Voluntários, na Rua de S. Simão; não se faz lavagem de passeios, estão pretos e cheiram mal, é preciso fazer uma campanha de sensibilização para os donos dos caniços; é preciso cortar os caniços no parque de estacionamento do metro, é preciso trocar a sinalização vertical que está na Azinhaga dos Besouros;

**Sr. Jorge;**

Informa que é preciso lavar a escadaria da Praceta do Poder Local, n. 8, falta de iluminação pública; a varanda do nº. 9 está cheio de lixo no último andar; os aspersores não necessitam de tanto tempo para regar; falou também sobre o projecto do Parque Urbano da Pontinha.

**PONTO UM: APROVAÇÃO DA ATA Nº 14 DA REUNIÃO DE JUNTA DE 21-07-2015, APROVAÇÃO DA ATA Nº 15 DA REUNIÃO DE JUNTA DE 04-08-2015, APROVAÇÃO DA ATA Nº 8 EXTRAORDINÁRIA DA REUNIÃO DE JUNTA DE 10-07-2015, APROVAÇÃO DA ATA Nº 9 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE JUNTA DE 24-07-2015, APROVAÇÃO DA ATA Nº 10 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE JUNTA DE 18-08-2015 .**

Foi a ata.

**Aprovada por unanimidade.** -----

**PONTO DOIS: ATRIBUIÇÃO DE TOPONIMOS NA FREGUESIA**



by AS  
AL  
M  
R  
A  
P

**PROPOSTA N.º 1**

Verificada a necessidade de se atribuir topónimos às ruas do **Bairro da Pedreira** em Famões, proponho, ao abrigo alínea w) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2015, emitir parecer favorável às denominações proposta no documento N.º 1 em anexo.

**Aprovada por unanimidade.** -----

**PROPOSTA N.º 2**

Verificada a necessidade de se atribuir topónimos às ruas da **Urbanização Sovilar** em Famões, proponho, ao abrigo alínea w) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2015, emitir parecer favorável às denominações proposta no documento N.º 2 em anexo.

**Aprovada por unanimidade.** -----

**PONTO TRÊS: AVALIAÇÃO DE BENS DE RELEVÂNCIA CULTURAL NOS REGISTOS DO PATRIMÓNIO DESTA JUNTA DE FREGUESIA**

**PROPOSTA N.º 3**

Conforme informação n.º 401 de 24 de julho de 2015 que ora se junta em anexo e faz parte integrante da presente proposta, verificou-se que entre os bens da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Pontinha e Famões constam 10 quadros 8 deles com relevância cultural, estando 9 registados a custo zero e 1 que não está inscrito deve ser registado. Na referida informação foi proposta a avaliação dos quadros que foram doados a esta Junta, segundo preços correntes de mercado de bens usados semelhantes que refletem a desvalorização em relação ao estado de novo. Tendo em conta que existindo relevância cultural dos bens, a sua classificação como obras de arte não dá lugar à aplicação de quotas de amortização anual.

E propõe-se o registo e a avaliação dos 10 quadros no património pelo total de 566,00 €, a inscrição de uma intervenção num deles no valor de 31,50 € e a contabilização desses montantes na conta de imobilizado corpóreo 426 – Equipamento Administrativo. Os quadros decorativos somam 50,00 € e estão totalmente amortizados por quotas de 100%, originando na contabilidade o aumento no mesmo montante da conta 4826 – Equipamento Administrativo das amortizações acumuladas e do mesmo modo, um incremento referente à intervenção que foi efetuada num destes quadros pelo valor de 31,50 € acima mencionado.

Nestes termos e nos demais de direito, proponho ao abrigo das alíneas e) e jj) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a avaliação de 10 quadros pelo montante total de 566,00 € no Património e o registo de um deles ainda não inventariado, que tem uma intervenção no bem de 31,50 €. Um período de vida útil não definido para as molduras com relevância cultural, de 1 ano no caso dos quadros decorativos ou intervenções nos mesmos e naturalmente a contabilização da avaliação e das amortizações acumuladas.

**Aprovada por unanimidade.** -----

**PONTO QUATRO: ATRIBUIÇÃO DE FUNDO DE CAIXA**

**PROPOSTA N.º 4**

Sendo necessário atribuir Fundos de Caixa a cada elemento que faça atendimento e nos termos dos artigos constantes da secção II – Fundos de Caixa da Norma de Controlo Interno, proponho que o mesmo seja atribuído da seguinte forma:

PONTINHA (SEDE) – Anabela Loureiro Pereira – 40,00€

**Aprovada por unanimidade.** -----

**PONTO CINCO: PROPOSTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO SOCIAL INTEGRADO NO CONCELHO DE ODIVELAS**

**PROPOSTA N.º 5**

As características socioeconómicas do território da União das Freguesias da Pontinha e Famões, em particular ao aumento significativo de agregados familiares em situação de fragilidade económica, com consequências ao nível da exclusão social e situações de pobreza;

As dificuldades sentidas internamente no encaminhamento e respostas sociais, quer devido ao elevado número de situações quer pela própria dinâmica de cada uma das entidades;

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Pontinha e Famões em sede de Comissão Social de Freguesia, demonstrou desde a sua primeira reunião, o interesse em aderir a um projecto em rede, cuja resposta integra todos os intervenientes e acompanha cada caso desde o início até ao seu encaminhamento e finalização com a respectiva contratualização das respostas e responsabilização dos destinatários.

Este modelo apresentado pelos representantes do Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.) e já implementado noutros concelhos vizinhos da AML, é designado abreviadamente por AAI – Atendimento e Acompanhamento Integrado (vide anexo – Manual Geral de Procedimentos).

Desde o início do processo a proposta de protocolo envolvendo 19 entidades no Concelho de Odivelas, das quais a JFUFPF é parte integrante foi desenvolvida considerando as valências de cada uma das referidas entidades, técnicos a afetar, tempo a afetar ao protocolo, e locais de atendimento conforme anexo ao Manual Geral de Procedimentos – Organização Territorial.

Considerando ainda:

As atribuições cometidas à freguesia da União das Freguesias de Pontinha e Famões, no âmbito da ação social, desenvolvimento e proteção da comunidade, encontram-se previstas nas alíneas f), e k) do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Por outro lado, se é certo que a Freguesia tem atribuições no âmbito da ação social, desenvolvimento e proteção da comunidade, previstas no artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, essas atribuições têm de ser desenvolvidas por via do exercício das competências concretas que detém.

Nos termos das alíneas t) e v) do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Pontinha e Famões promover e executar projetos de intervenção comunitária na área da ação social e apoiar atividades de interesse para a freguesia.

Face ao **exposto** coloca-se à consideração do executivo a aprovação do protocolo em anexo, que mereceu parecer jurídico positivo por parte do Dr. Edgar Valles.

Mais informo que após aprovação deste documento por parte do executivo, deverá a JFUFPF informar a CMO desta aprovação para efeitos subsequentes e posterior assinatura do documento final.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Lour', 'Al', 'Ly', 'R', 'A', 'B', 'F', 'M', 'J'.*



Proponho que a resposta à CMO seja acompanhada da ata de deliberação por parte deste executivo.

**Aprovado por unanimidade.** -----

## PONTO SEIS: 9.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2015

### PROPOSTA N.º 6

Nos termos da alínea b), n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro propõe-se a apreciação da 9.ª Alteração Orçamental aos Documentos Previsionais de 2015, decorrente das informações apresentadas na Financeira para suprir necessidades dos serviços.

Os mapas anexos espelham todas as modificações feitas em PPA (9.ª alteração) e PPI (8.ª alteração) e o seu reflexo no Orçamento de Despesa.

**Aprovado por unanimidade.** -----

## PONTO SETE: X TORNEIO DE FUTSAL DO GRUPO RECREATIVO E CULTURAL PRESA CASAL DO RATO – APOIO FINANCEIRO E NÃO FINANCEIRO

### PROPOSTA N.º 7

O desporto é uma actividade física, regulamentada, individual ou colectiva, que tem vindo a adquirir uma grande importância na sociedade. Apresenta um carácter de coesão social e de consolidação da cidadania, assumindo assim um papel primordial no processo de socialização do Homem, principalmente porque as actividades desportivas estão ligadas ao desenvolvimento social.

O desporto é fundamental para a formação e qualidade de vida dos cidadãos e das próprias sociedades.

A Junta de Freguesia tem a responsabilidade de reforçar e desenvolver a proximidade junto do Movimento Desportivo, apoiando as suas atividades, promovendo as boas práticas desportivas, bem como criando, organizando e dinamizando em parceria, iniciativas e projetos de natureza desportiva, que representem uma mais-valia para a nossa comunidade.

A vertente desportiva da Freguesia é de grande importância para o desenvolvimento de Pontinha/Famões e tem que funcionar como uma área complementar ao dia-a-dia da sua população, desde os mais jovens até aos mais idosos.

Assim, como tem vindo a acontecer em anos anteriores, a Junta de Freguesia vai apoiar a realização do X Torneio de Futsal do Grupo Recreativo e Cultural Presa Casal do Rato, Este torneio realiza-se nos dias 11, 12 e 13 de setembro para escalões de juvenis e Juniores, 27 de Setembro para o escalão dos traquinas e dia 2,3 e 4 de outubro para os escalões de Benjamins, Infantis e iniciados.

No sentido de assegurar a concretização desta iniciativa passa-se a discriminar o apoio financeiro e não financeiro para a realização do evento no âmbito do Desporto, assim propõe-se:

Cedência do seguinte material

- 6 estrados;

by CA  
AR  
Lij  
F  
A30  
F



- Aparelhagem som e técnico;

Financeira

- Apoio financeiro ao Grupo Recreativo e Cultural Presa Casal do Rato, no valor de **1.000€**.

Pessoal

- 1 funcionário para o som nos dias 11, 12,13,27 de Setembro e 2,3 e 4 outubro;

**Aprovado por unanimidade.** -----

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

## PONTO OITO: AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE FATURAS

### PROPOSTA N.º 8

Verificada a necessidade da reparação urgente de roturas no sistema de rega nos nossos jardins, proponho, ao abrigo do n.º 5 do artigo 31 das Normas de Controlo Interno, conjuntamente com a alínea h) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2015, a autorização de pagamento das seguintes faturas:

1. Fatura n.º 115 anexada à informação interna n.º 450/2015 de 26/08/2015;
2. Fatura n.º 4320040383, anexada à Informação Interna n.º 449/2015 de 26-08-2015; que ora se juntam, como

anexo I, II, que faz parte integrante da presente proposta.

**Aprovado por unanimidade.** -----

## PONTO NOVE: RATIFICAÇÃO DE DESPESAS REFERENTES A SALÁRIOS - AGOSTO DE 2015

### PROPOSTA N.º 9

Ao abrigo da alínea h), n.º 1 do artº 18º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, em conjugação com a deliberação da reunião de junta de 21 de outubro de 2013, e de acordo com a informação em anexo foi efetuada em julho de 2015, transferências para as contas dos eleitos, e trabalhadores, relativas aos pagamentos mensais devidos aos mesmos.

Assim, proponho a ratificação da despesa abaixo discriminada:

MÊS DE PAGAMENTO	DIA DE PAGAMENTO	TOTAL
agosto	21.08.2015	49 877,92

**Aprovado por unanimidade.** -----

## PONTO INFORMAÇÕES

### A Presidente;

Informou da reunião que teve com o Presidente da Câmara, sobre o projeto da rotunda do Largo de São Pedro para arrancar em 2016, a requalificação da Praceta das Rosas e dos Malmequeres para ficar tudo igual, a rotunda que inicialmente era para ser feita junto às bombas de gasolina na Estrada da Paiã vai passar por ficar com semáforos.

### Vogal Francisco Rana;

Informou que teve uma reunião com o Clube Atlético de Famões, e em conjunto vai tentar encontrar umas instalações para a sede na Quinta das Pretas.

Informou também sobre o torneio do Casal do Rato, e sobre a Gala do Desporto que se irá realizar no mês de Novembro.

**Vogal Albertina;**

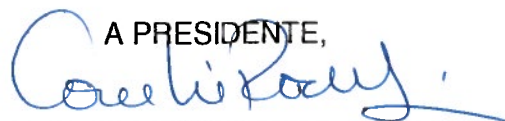
Informou sobre as idas à praia dos idosos, que foram três grupos. Em relação ao passeio de CMO deveria haver mais inscrições para a nossa freguesia.

**Vogal António Rodrigues;**

Informou que já está na fase final as obras nas escolas para a abertura do ano lectivo, foram roubadas umas lajetas no passeio em frente à sede do Casal do Rato, foram pedidas papeleiras para serem colocadas na Praça Bento de Jesus Caraça, para ficarem todas iguais.

Foi encerrada a reunião, pelas 20h50, da qual se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade em minuta, dela constando, em anexo, todos os documentos e propostas referidos e que vai ser assinada por todos os presentes:

A PRESIDENTE,



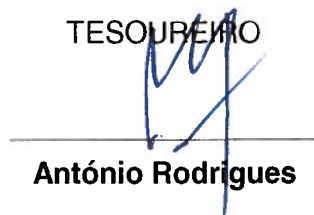
**Corália Rodrigues**

O SECRETARIO,



**Rui Teixeira**

TESOUREIRO



**António Rodrigues**

A VOGAL,



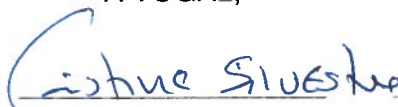
**Albertina Pires**

O VOGAL,



**Alberto Barreiro**

A VOGAL,



**Cristina Silvestre**

O VOGAL,



**Francisco Rana**

/AC